



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SALTO DO CÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

**VOLUME: 1**

**Id Processo:** 31082021140924

**Ano de Exercício:** 2020

**Este documento contém 4 Página(s) enumeradas de 1 a 4 com 1 volume(s).**

**Motivo de Abertura:** PORTARIA 266/2021

**Código de classificação:** 022.1

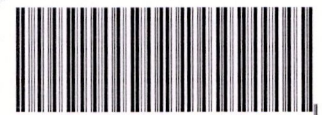
**Sector/Secretaria:** SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

**Espécie de documento:**

PORTARIA 266/2021

**Assunto/Palavras chaves:**

PORTARIA 266/2021



31082021140924

**Criado em** 25/08/2021

**Referência de período** 25/08/2021 a 25/08/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º266/2021**

**DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

**ATRIBUI AO SENHOR FAGNER MICHAELL DE ALMEIDA SILVA ROK, REGISTRO NACIONAL N° MT029607 ENGENHEIRO, A RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL GILSON MACHADO, NO MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais.


**RESOLVE:**

Art.1º - Atribuir ao Senhor **Fagner Michael de Almeida Silva Rok**, Registro Nacional N°. **MT029607** Engenheiro, a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra de **ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL GILSON MACHADO, no Município de Salto do Céu - MT**, cuja Empresa responsável é a TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N° 26.828.206/0001-06, vinculada ao Contrato N° 038/2021 e ordem de serviço emitida em 04/08/2021.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 25 de Agosto de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
PORTARIA 147 - 2021**

**PORTARIA 147/2021,**

de 30 de Agosto de 2.021

*"Dispõe elevação nível/classe de servidor (a) do quadro geral da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, e da outras providências".*

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

Considerando previsão legal prevista nos artigos 32º e 33º e seguintes da Lei Municipal 1.243, de 28 de Junho de 2.011, que prevê o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rosário Oeste – MT;

Considerando a comunicação interna expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento solicitando que se faça constar a elevação de nível e classe do (a) profissional abaixo relacionado(a) para fins de aposentadoria;

Considerando início do processo de aposentadoria da servidora **ZELIA LUCIA DE LIMA** junto ao ROSARIO PREVI;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Fica determinado a elevação de nível do (a) profissional abaixo relacionado (a), que passará a se enquadrar nos seguintes termos:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CLASSE	NÍVEL
1.	Zelia Lucia de Lima	-	VIII

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições.

**Artigo 3º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento responsável pela conferência das informações e fiel cumprimento do disposto.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 30 de Agosto de 2.021.

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
PORTARIA 144 - 2021**

**PORTARIA Nº 144/2021**

de 27 de Agosto de 2021

*"Dispõe sobre nomeação de Diretor (a) Executivo (a) da Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste – MT (FUNCULTUR) para o período de 2021-2022, e da outras providências."*

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

Considerando os termos previstos no Estatuto da Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste – MT (FUNCULTUR);

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado para o cargo de Diretor (a) Executivo (a) da Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste – MT (FUNCULTUR) para o período de 2021-2022, nos termos do Estatuto da mesma, a seguinte pessoa **ANGELA MARIA DE GODOES**;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 27 de Agosto de 2021.

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
PORTARIA 145 - 2021**

**PORTARIA Nº 145/2021,**

DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

*INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO.*

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 (incorporada pela Portaria de Consolidação nº 02/2017), que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao **Chamamento Público nº 001/2021**, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento e Propostas de Trabalho, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 2º.** A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- FAGNER CAMARGO SAMPAIO** – servidor publico, Presidente da Comissão de Licitação com matricula nº. 3178601;
- MEIRE APARECIDA FERREIRA DE ABREU** – servidora publica da Sec. Municipal de Saúde com matricula nº. 31735;
- KARLA DO NASCIMENTO STRAK** – servidora publica da Sec. Municipal de Saúde com matricula nº 31912;
- MARIA DA PENHA JESUS** – servidora publica da Sec. Municipal de Saúde com matricula nº 1525;
- DOUGLAS BOLTELHO DA SILVA** – servidor publico municipal da Sec. de Administração e Planejamento com matricula de nº 30497;

**Art. 3º.** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 4º.** A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do supracitado chamamento público.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rosário Oeste, 27 de agosto de 2.021.

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 266/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

**PORTARIA N.º 266/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

**ATRIBUI AO SENHOR FAGNER MICHAELL DE ALMEIDA SILVA ROK, REGISTRO NACIONAL Nº MT029607 ENGENHEIRO, A RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL GILSON**

**MACHADO, NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º - Atribuir ao Senhor **Fagner Michael de Almeida Silva Rok**, Registro Nacional N°. **MT029607** Engenheiro, a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra de **ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL GILSON MACHADO, no Município de Salto do Céu – MT**, cuja Empresa responsável é a TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N° 26.828.206/0001-06, vinculada ao Contrato N° 038/2021 e ordem de serviço emitida em 04/08/2021.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 25 de Agosto de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º268/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**PORTARIA N.º 268/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**“Nomeia Comissão Permanente de Inventário Patrimonial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Salto do Céu – MT.”**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu – Estado de Mato Grosso, o Sr. **Mauto Teixeira Espíndola**, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Inventário Patrimonial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Salto do Céu – MT que será composta pelos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria, conforme abaixo:

**PRESIDENTE – ELCI ALVES DA SILVA ESPÍNDOLA**

**MEMBRO – VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA**

**MEMBRO – POLIANA APARECIDA DE LIMA GOULART**

**MEMBRO – ADENILSON OLIVEIRA FERNANDES**

**MEMBRO – DEIVES OLIVEIRA DA SILVA**

**Art. 2º.** A presente Comissão deverá emitir relatório detalhado do estado dos bens, devendo constar todos os dados necessários para a correta avaliação dos mesmos, ou seja, identificando o tipo, condições, localização e valor dos bens móveis e imóveis deste Poder Executivo Municipal nos termos da legislação vigente.

**Art.3º.** O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria, por ser um trabalho voluntário, caracteriza-se sem ônus aos cofres públicos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 26 de Agosto de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020-2021**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

Termo de Homologação

PREGÃO PRESENCIAL 020-2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

Vencedor(es)

V. D. MONTEIRO – ME CNPJ: 10.665.454/0001-35

VALOR: 168.000,00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Santa Cruz do Xingu – MT, 30 de Agosto de 2021.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

Prefeito Municipal

**SETOR DE CONTRATOS-LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO N° 032-2021**

Município de Santa Cruz do Xingu – MT

Extrato do Contrato nº 032-2021

Contratante: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. Contratada: Empresa Clinma Diagnostico Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 22.399.579/0001-40. O objeto da presente Adesão a Ata de Registro de Preços é a Contratação de empresa especializada para a realização de exames de Imagem (Tomografias) em pacientes encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz - MT, pelo período de 12 meses, O contrato observará a vigência de 24/08/2021 a 26/09/2021, sendo vedada sua prorrogação. Valor de R\$ 5.024,80 (cinco mil e vinte e quatro reais oitenta reais).

Joraildes Soares de Sousa

Prefeita Municipal

**SETOR DE CONTRATOS-LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO N° 031-2021**

Município de Santa Cruz do Xingu – MT

Extrato do Contrato nº 031-2021

Contratante: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. Contratada Empresa M. Diesel Caminhões e Onibus Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.811.058.0001-64. Aquisição de caminhões para atender as Secretaria Municipal de Obras, O contrato observará a vigência de 26/08/2021 a 25/02/2022, sendo vedada sua prorrogação.. Valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Joraildes Soares de Sousa

Prefeita Municipal